

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 256, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR KAMILA REZENDE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no art. 70 da Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 267, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 5º do Decreto nº 15.534, de 19 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão Estadual de Enfrentamento à Violência contra a População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CEVLGBT), de que trata o art. 5º do Decreto nº 15.534, de 19 de outubro de 2020, para mandato de 2 (dois) anos, no período 2021/2023, conforme especificação constante do quadro:

1 - Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT de Mato Grosso do Sul

Titular: Leonardo Bastos Ferreira

Suplente: Rebeca de Lima Pompilio

2 - Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Titular: Thonny Audry Lima Zerlotti

Suplente: Air Cicero Silva Cansanção

3 - Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Titular: Marilda do Carmo Rodrigues

Suplente: Christiane Grossi de Araújo Rocha

4 - Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

Titular: Bruno Ozório Vilela

Suplente: Janaine Penteado Santana

5 - Coordenadoria-Geral de Perícias de Mato Grosso do Sul

Titular: Luma dos Santos Santana

Suplente: Davi Pierre da Silva

6 - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

Titular: Mateus Augusto Sutana e Silva

Suplente: Neyla Ferreira Mendes

7 - Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Titular: Francisco Neves Junior

Suplente: Ana Cristina Carneiro Dias

8 - Fórum Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul

Titular: Mikaella Lima Lopes

Suplente: Edimilson Cardoso da Cruz

9 - Conselho Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul

Titular: Jhenifer Ragnaroni Noronha Alves

Suplente: Gilberto Artero Ramos Filho

Campo Grande, 17 de março de 2021.

SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 268, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 6º do Decreto nº 15.534, de 19 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

Designar os representantes dos órgãos abaixo relacionados para compor a Comissão Especial Processante LGBT (CEPLGBT), de que trata o art. 6º do Decreto nº 15.534, de 19 de outubro de 2020, para mandato de 2 (dois) anos, no período 2021/2023, conforme especificação constante do quadro:

1 - Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT de Mato Grosso do Sul

Titular: Leonardo Bastos Ferreira, na qualidade de Presidente

Suplente: Roberto Nunes Corrêa Rodrigues, na qualidade de Vice-Presidente

2 - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

Titular: Mateus Augusto Sutana e Silva

Suplente: Neyla Ferreira Mendes

3 - Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Titular: Marilda do Carmo Rodrigues

Suplente: Christiane Grossi de Araújo Rocha

4 - Corregedoria-Geral do Estado

Titular: Juliana Silva Barbosa

Suplente: Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo

5 - Conselho Estadual LGBT de Mato Grosso do Sul

Titular: Gilberto Artero Ramos Filho

Suplente: Henrique Silva Dias

Campo Grande, 17 de março de 2021.

SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica